



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 1904/2020  
03/09/2020 - 15:20  
PDL 18/2020

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2020.**

**“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr.” SANDRO LUIS CATO”**

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

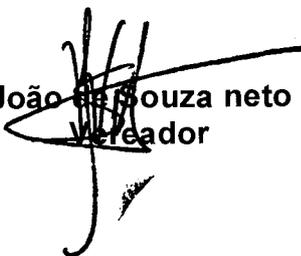
**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao **Sr. SANDRO LUIS CATO**, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 03 de setembro de 2020.

  
**João de Souza Neto**  
Vereador



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba  
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**Ofício 202/2020**

Indaiatuba, 03 de setembro de 2020

**Ref.: Ofício GV nº 143/2020**

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Presidente "ad hoc" do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Lauro Ratti Jr., analisou e aprovou, o pedido em nome do **Sr. Sandro Luis Cato** para que o mesmo seja homenageado conforme solicitado.

Atenciosamente,

  
Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus  
Superintendente da  
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr.  
João de Souza Neto  
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP



Indaiatuba, aos 24 de agosto de 2020.  
Ofício GV nº 143/2020.

Ilmo. Sr.  
Dr. Carlos Gustavo Nobrega de Jesus  
Superintendente da Fundação Pró-Memória  
Nesta.

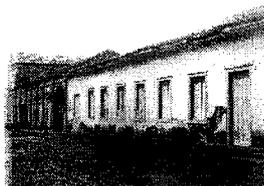
A par de respeitosamente cumprimenta-lo, remeto através deste a biografia (anexo) resumida do Sr. SANDRO LUIS CATO, proprietário da rede supermercado Cato de Indaiatuba, para ser analisada pela fundação pró-memória de Indaiatuba com o objetivo de atribuir-lhe o título honorífico de Cidadão Indaiatubano.

Justifico que (1) conforme o artigo 3º da resolução 019/2004 da Mesa da Camara Municipal de Indaiatuba de 13 de abril de 2004, a atribuição dessa honraria e da Camara Municipal de Indaiatuba;(2) conforme parágrafo 2 do mesmo artigo, o título de cidadão honorífico Indaiatubano é concedido as pessoas vindas de outras localidades que, como indicado tenham contribuído para o progresso e desenvolvimento do município (3) o candidato a honraria, conforme biografia em anexo, é empresário do ramo no seguimento de comercio, tendo seu trabalho reconhecidos pelos munícipes Indaiatubanos.

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que renovo minhas expressões de alta consideração e apreso ao sr. e aos conselheiros.

Atenciosamente:

João de Souza Neto  
Vereador Jantuba da Banca



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

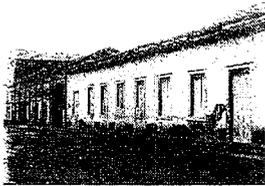
#### Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: **Sandro Luis Cato.**
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): **Não aplicável.**
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): **Tiete - sp. Em 04/02/1971.**
4. Profissão: **Comerciante.**
5. Período de residência em Indaiatuba: **46 anos.**
5. Escolaridade: **Ensino superior – Adm. De Empresas.**
6. Estado Civil: **Casado.**
7. Nome do cônjuge: **Carolina Frizarini Pignarelli Cato.**
8. Nome dos Filhos: **Gabriel Guimarães Cato.**
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): **Desde 1974 na área de comercio juntamente com sua família.**



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu): **Juntamente com as comunidades dos bairros jardim Califórnia / Cecap, sempre ajudou nas necessidades da comunidade por ser um forte comerciante do local sempre teve esse compromisso perante as necessidades de quem mais precisa.**
11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): **Não aplicável.**
12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares: **Vários títulos e homenagens recebidos ao longo desse tempo.**
13. Participação na vida do município de Indaiatuba: **acompanhamos o crescimento da cidade, pois minha família chegou aqui nos anos de 1974, quando Indaiatuba estava em pleno desenvolvimento, nos dá família cato tivemos o prazer e a honra de fazer parte dessa história.**
14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros: **Segue em anexo.**
15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas: **Segue em anexo.**
16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato: Sandro Luis Cato Rua: **Walter Pimentel 279 – Jardim Califórnia. Contato: 9.9236.616 – 9.9395.885.**



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### JUSTIFICATIVA

**SANDRO LUIS CATO**, filho de agricultores, pai senhor Luiz Carlos F. Cato e mãe senhora Neuza Maria G. Cato, nascido no município de Tietê/SP, chegou em Indaiatuba para adotar a cidade como moradia no ano de 1974.

Aqui chegando, a família foi residir no Bairro Cidade Nova, onde permanece até a atualidade, montou um pequeno comércio (armazém) revendendo produtos alimentícios, sempre acreditando que o trabalho e a entrega no seguimento de um objetivo é o melhor caminho para o sucesso.

O homenageado como muitos outros que aqui chegaram, estudou na Escola Estadual Dom José de Camargo Barros, onde permaneceu da 1ª Série até o 3º Colegial, após o término do ensino fundamental e médio, fez o curso de administração de empresas se formando com glórias.

Sua trajetória profissional iniciou após completar 15 anos de idade, trabalhando no armazém montado pela família, teve vários orientadores e professores em seu caminho, seus genitores, seus tios e avós, aprendeu tudo na arte do atendimento a clientes, sempre atencioso e paciente.

Com a evolução do Município de Indaiatuba e o bom trabalho apresentado para a sociedade de um modo em geral, o Cato Supermercados se transformou em uma rede, ao qual levou a abertura de 4 unidades.

Mesmo com tamanho sucesso e por força maior, motivado por uma separação de sociedade, duas das unidades foram transferidas de titularidade, ficando somente duas unidades que permanecem em atividade até os dias de hoje, pode se dizer que é um marco importante municipal, conhecido por todos os municípios indaiatubanos.

Impossível pensar em supermercados e não lembrar do **CATO SUPERMERCADOS**, uma unidade está alocada no Bairro Cidade Nova e a segunda unidade está alocada no Jardim Califórnia, a metodologia de trabalho da família sempre foi valorizando seus clientes, amigos, funcionários e todos que por ali passaram, onde criaram a premissa que o patrimônio sempre foi o ser humano.

Por fim, a homenagem com o Título de Cidadão Indaiatubano é de merecimento, pois o senhor SANDRO LUIS CATO, veio de outra localidade e aqui chegando honrou o município de Indaiatuba, em primeiro momento com o esforço e trabalho da família, auxiliando o município a progredir em um segundo momento adotando vários moradores como colaboradores que levaram seus sustentos para dentro de seus lares.

Indaiatuba 20 de agosto de 2020



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

Eu, Jucélia Rodrigues Pereira  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Solteira  
Profissão: Analista Sênior  
Residência: R. Alameda Fátima Maria nº335 casa 61  
Telefone fixo e celular: (19) 99236-6160

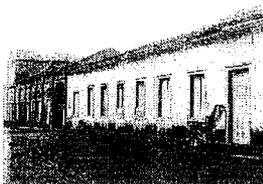
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Sandra Luis Cate, há 23 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 19 de Agosto de 2020.

Ass.: \_\_\_\_\_



## Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

### DECLARAÇÃO

Eu, LEONARDO PEREIRA  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Casado  
Profissão: Contador  
Residência: Rua Carolina F. Zoppi, 838  
Telefone fixo e celular: (19) 993950885

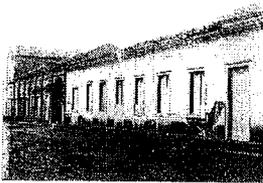
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) ANDRÉ LUIS CATO, há 15 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 19 de Agosto de 2020.

Ass.: [Assinatura]



# Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

PROT-CMI 1904/2020  
03/09/2020 - 15:20  
PDL 18/2020

## DECLARAÇÃO

Eu, Jose Batoloni  
Nacionalidade: Brasileira  
Estado Civil: Casado  
Profissão: Campeão  
Residência: R. Searcy Mariano Pedras N.º 80  
Telefone fixo e celular: 19- 992-2405/8

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Sandro Luis CATO, há 49 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 19 de Agosto de 2020.

Ass.: [Assinatura]